



VISTO

Alexandre Correia Pitaluga
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 18.180-0
Cmt do 6º GBM



6º GBM - Nova Friburgo
Certificado de Aprovação
CA-05486/18

Válido até 18/12/2023
SÉRIE AA
Nº 508863

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-04866/18, emitido pelo 6º GBM, de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto nº 897 de 21/sep/78 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA SEBASTIAO MARTINS, 541.

BAIRRO: CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO.

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Uso especial diverso (estação de tratamento - ETE) com 374,60 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 2 (dois).

Nº DE LOJAS: Não há.

NOME DO PROPRIETÁRIO: Águas de Nova Friburgo - ETE CONSELHEIRO.

NOME DO CONSTRUTOR: (Lev. Arq.) Roberto Lima Gonçalves CREA/RJ: 2008134151.

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/64975/11210/2018 em 06/11/2018.

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências.
- 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 04) A presente certificação NÃO prevê abastecimento de gás combustível para o estabelecimento em lide. A utilização posterior de gás combustível fica condicionada a uma aprovação prévia do 6º GBM - Nova Friburgo.
- 05) Apresentou nota fiscal nº 201800000002726 emitida em 01/02/2018 pela empresa REDANTEC BRAGA EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP, referente à aquisição / manutenção / recarga dos aparelhos extintores solicitados no Laudo em epígrafe.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

ELABORADOR

Johnson Carvalho da Silva
2º Tenente BM - Rg CBMERJ - 49.930
Oficial da SST

CONFERE

Francisco Rizzo Schuenck Leal
Major BM - Rg CBMERJ - 37571-1
Chefe da SST

O presente certificado perderá automaticamente sua validade caso haja quaisquer alterações nas informações aqui registradas, bem como modificações de leiaute ou nas medidas de segurança contra incêndio e pânico aprovadas para edificação ou estabelecimento.



VISTO

Alexandre Corrêa Pitaluga
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 18.100-0
Cmt do 6º GBM



6º GBM - Nova Friburgo
Certificado de Aprovação
CA-05487/18

Válido até 18/12/2023
SÉRIE AA
Nº 508864

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-05857/18, emitido pelo 6º GBM, de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto nº 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: ESTRADA LUIZ MENDES DE MORAES, S/Nº.

BAIRRO: RIO GRANDE DE CIMA - NOVA FRIBURGO.

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Uso especial diverso (Estação de Tratamento de Água - ETA) com 390,77 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 2 (dois).

Nº DE LOJAS: Não há.

NOME DO PROPRIETÁRIO: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO - CAPTAÇÃO ETA RIO GRANDE DE CIMA.

NOME DO CONSTRUTOR: (Lev. Arq.) Roberto Lima Gonçalves CREA: 2008134151.

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/64978/11210/2018 em 06/11/2018.

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências.

02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.

03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.

04) A presente certificação NÃO prevê abastecimento de gás combustível para o estabelecimento em lide. A utilização posterior de gás combustível fica condicionada a uma aprovação prévia do 6º GBM - Nova Friburgo.

05) Apresentou nota fiscal nº 201800000002729 emitida em 06/02/2018 pela empresa REDANTEC BRAGA EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP, referente à aquisição / manutenção / recarga dos aparelhos extintores solicitados no Laudo em epígrafe.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

ELABORADOR

Johnson Carvalho da Silva
2º Tenente BM - Rg CBMERJ - 49.930
Oficial da SST

CONFERE

Francisco Rizzo Schuenck Leal
Major BM - Rg CBMERJ - 37871-1
Chefe da SST

O presente certificado perderá automaticamente sua validade caso haja quaisquer alterações nas informações aqui registradas, bem como modificações de leiaute ou nas medidas de segurança contra incêndio e pânico aprovadas para edificação ou estabelecimento.

